

THE WAY

ATA

Nº 17

reunião ordinária realizada em 03 de agosto de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral
Vereadores presentes: Carlos José Muge Nóbrega Filomena Pascoal Sintra Célia Paula Palmeiro de Brito Nuno Miguel Gonçalves Pereira
Faltas Justificadas:
Hora de abertura: onze horas
Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.08.02, que acusa os seguintes saldos:
Conta Geral da Câmara — 361.331,37 euros; Conta de Cauções Diversas — 128.966,19 euros; Conta Fundo Social Europeu - Rede Social — 8.738,34 euros; Conta Transferência INTERREG III B — ATL Medieval — 2.748,38 euros; Conta Transferência INTERREG III A — TEE II — 2.233,69 euros; Caixa Geral Depósitos - Prodep — 111.186,38 euros; Caixa Geral Depósitos — 215,03; Caixa Geral Depósitos — 2.893,97 euros; Banco Comercial Português, SA — 3.063,81 euros; Caixa de Crédito Agrícola — 23.251,42 euros; Banco Espírito Santo, SA — 41.046,75 euros; Banco Bpi, SA — 47.474,72 euros; Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros; Cauções de Empreitadas e Fornecimentos — 388.454,32 euros; Caixa Geral Depósitos — ——————————————————————————————————
A Câmara tomou conhecimento





reunião 2016/08/03 Ordinária

ordem do dia

- 1. Informações
- ARCA Associação Recreativa Cultural Azinhal contrato programa 2016 (Proposta nº. 139/2016/CM)
- 3. Associação Pesca Desportiva Castro Marim contrato programa 2016 (Proposta nº. 140/2016/CM)
- 4. Associação Recreativa Cultural Amigos Alta Mora contrato programa 2016 (Proposta nº. 141/2016/CM)
- 5. Campesino Recreativo Futebol Clube contrato programa 2016 (Proposta nº. 142/2016/CM)
- 6. Sociedade Recreativa Banda Musical Castromarinense contrato programa 2016 (Proposta nº. 143/2016/CM)
- 7. Casa Povo Azinhal contrato programa 2016 (Proposta nº. 144/2016/CM)
- 8. CCD Pessoal da CMCM contrato programa 2016 (Proposta nº. 145/2016/CM)
- 9. Clube Junqueira contrato programa 2016 (Proposta nº. 146/2016/CM)
- 10.Clube Recreativo Alturense contrato programa 2016 (Proposta nº. 147/2016/CM)
- 11. Clube Recreativo Alturense Secção Columbófila contrato programa 2016 (Proposta nº. 148/2016/CM)
- 12. Sociedade Columbófila Castromarinense contrato programa 2016 (Proposta nº. 149/2016/CM)
- 13.Grupo Desportivo Cultural Rio Seco contrato programa 2016 (Proposta nº. 150/2016/CM)
- 14.Leões Sul Futebol Clube contrato programa 2016 (Proposta nº. 151/2016/CM)
- 15. Associação Cultural Amendoeiras Flor contrato programa 2016 (Proposta nº. 152/2016/CM)
- 16.Rodactiva Associação Desportiva Recreativa Cultural Social Sotavento contrato programa 2016 (Proposta nº. 153/2016/CM)
- 17. Atribuição Cartão Municipal Idoso (Proposta nº. 154/2016/CM)
- 18. Renovação Cartão Municipal Idoso (Proposta nº. 155/2016/CM)
- 19.CRESC Algarve SIAC comparticipação privada de candidaturas ODIANA (Proposta nº. 156/2016/CM)





- 20. Fixação do valor dos bilhetes para o espetáculo musical integrado no Festival de Lucia (Proposta nº. 157/2016/CM)
- 21. Atribuição de manuais escolares aos alunos dos 2°, 3° e 4° anos do 1° ciclo, residentes no Concelho de Castro Marim (Proposta n°. 158/2016/CM)
- 22. Sapal Verde Associação Naturais Amigos Castro Marim cessão da posição contratual no contrato de comodato relativo à Creche (Proposta nº. 159/2016/CM)
- 23. Publicação Exposição Acordeão Alm' Algarvia fixação de preço por unidade (Proposta nº. 160/2016/CM)
- 24.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





reunião 2016/08/03 Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - Não houve intervenientes. ---

Rescisão de apoio ao arrendamento – Florentina Silva Pires Henriques - Foi presente à Câmara o processo em apreço. A Câmara tomou conhecimento. ---

ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AZINHAL – CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 139/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. ------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

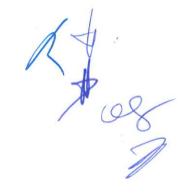
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AMIGOS ALTA MORA - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 141/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. ------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 142/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. ------

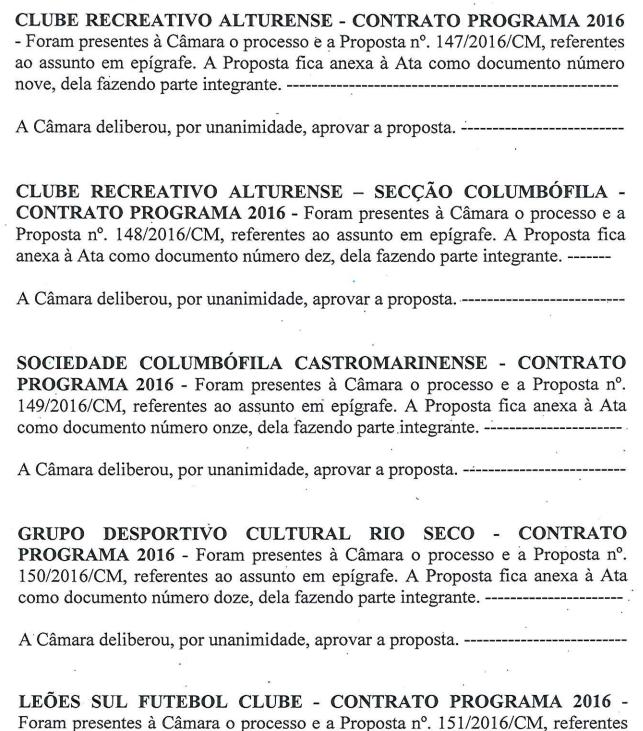




A Camara denoerou, por unanimidade, aprovar a proposta				
SOCIEDADE RECREATIVA BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 143/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante				
A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na discussão e votação deste ponto, por ser parte interessada				
CASA POVO AZINHAL - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 144/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante				
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta				
CCD PESSOAL DA CMCM - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 145/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante				
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta				
CLUBE JUNQUEIRA - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 146/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela				
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta				
A Camara denociou, por unaminuade, aprovar a proposta				











ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número
treze, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMENDOEIRAS FLOR - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 152/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
RODACTIVA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL SOCIAL SOTAVENTO - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 153/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quinze, dela fazendo parte integrante
ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL IDOSO - CONTRATO PROGRAMA 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 154/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezasseis, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
a grand and the second and the secon
RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL IDOSO - Foram presentes à Câmara
o processo e a Proposta nº. 155/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A
Proposta fica anexa à Ata como documento número dezassete, dela fazendo
parte integrante.



reunião 2016/08/03 Ordinária



CRESC ALGARVE - SIAC - COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA DE CANDIDATURAS ODIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 156/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica

anexa à Ata como documento número dezoito, dela fazendo parte integrante. ----

FIXAÇÃO DO VALOR DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO MUSICAL INTEGRADO NO FESTIVAL DE LUCIA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 157/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezanove, dela fazendo parte integrante. ------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

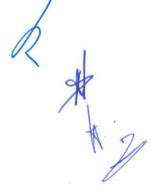
A Sra. Vice-Presidente propôs que a isenção de pagamento de bilhete seja só até aos seis anos de idade. -----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº 157 e a proposta da Sra. Vice-Presidente. ------

ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DOS 2º, 3º E 4° ANOS DO 1° CICLO, RESIDENTES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 158/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número vinte, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

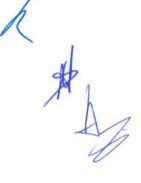
SAPAL VERDE - ASSOCIAÇÃO NATURAIS AMIGOS CASTRO MARIM – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE





COMODATO RELATIVO À CRECHE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 159/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A
Proposta fica anexa à Ata como documento número vinte e um, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
PUBLICAÇÃO – EXPOSIÇÃO ACORDEÃO ALM'ALGARVIA – FIXAÇÃO DE PREÇO POR UNIDADE - Foram presentes à Câmara o
processo e a Proposta nº. 160/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número vinte e dois, dela fazendo
parte integrante
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usou da palavra:
- Sr. José Cabrita – Provedor da SCMCM – Solicitou confirmação do prazo do contrato. Tendo-lhe sido informado que era de 5 anos, renováveis, referiu que espera que, com esta transmissão da posição contratual da Sapal Verde para a SCMCM, não venha a ocorrer situação semelhante ao que aconteceu com o Centro Infantil de Altura, que esteve entregue à SCMCM através de um contrato de comodato, pelo período de 10 anos e, findo aquele prazo, a Câmara Municipal cessou o contrato.
O Sr. Presidente da Câmara manifestou que somos todos pessoas de boa fé e orienta-nos um sentido de solidariedade
A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que este contrato, independentemente do prazo fixado, pode ser revogado





reunião 2016/08/03 Ordinária





reunião 2016/08/03 Ordinária

Documento número 1 – Proposta nº 139/2016/CM - ARCA – Associação Recreativa Cultural Azinhal – contrato programa 2016

Documento número 2 - Proposta n.º 140/2016/CM - Associação Pesca Desportiva Castro Marim - contrato programa 2016

Documento número 3 - Proposta n.º 141/2016/CM - Associação Recreativa Cultural Amigos Alta Mora - contrato programa 2016

Documento número 4 - Proposta n.º142/2016/CM - Campesino Recreativo Futebol Clube - contrato programa 2016

Documento número 5 - Proposta n.º143/2016/CM - Sociedade Recreativa Banda Musical Castromarinense - contrato programa 2016

Documento número 6 - Proposta n.º144/2016/CM - Casa Povo Azinhal - contrato programa 2016

Documento número 7 - Proposta n.º145/2016/CM - CCD Pessoal da CMCM - contrato programa 2016

Documento número 8 - Proposta n.º146/2016/CM - Clube Junqueira - contrato programa 2016

Documento número 9 - Proposta n.º147/2016/CM - Clube Recreativo Alturense - contrato programa 2016

Documento número 10 - Proposta n.º148/2016/CM - Clube Recreativo Alturense - Secção Columbófila - contrato programa 2016

Documento número 11 - Proposta n.º149/2016/CM - Sociedade Columbófila Castromarinense - contrato programa 2016

Documento número 12 - Proposta n.º150/2016/CM - Grupo Desportivo Cultural Rio Seco - contrato programa 2016

Documento número 13 - Proposta n.º151/2016/CM - Leões Sul Futebol Clube - contrato programa 2016

Documento número 14 - Proposta n.º152/2016/CM - Associação Cultural Amendoeiras Flor - contrato programa 2016

Documento número 15 - Proposta n.º153/2016/CM - Rodactiva — Associação Desportiva Recreativa Cultural Social Sotavento - contrato programa 2016

Documento número 16 - Proposta n.º154/2016/CM - Atribuição Cartão Municipal Idoso

Documento número 17 - Proposta n.º155/2016/CM - Renovação Cartão Municipal Idoso -





reunião 2016/08/03 Ordinária

Documento número 18 - Proposta n.º156/2016/CM - CRESC Algarve - SIAC - comparticipação privada de candidaturas ODIANA

Documento número 19 - Proposta n.º157/2016/CM- Fixação do valor dos bilhetes para o espetáculo musical integrado no Festival de Lucia

Documento número 20 - Proposta n.º158/2016/CM - Atribuição de manuais escolares aos alunos dos 2º, 3º e 4º anos do 1º ciclo, residentes no Concelho de Castro Marim

Documento número 21 - Proposta n.º159/2016/CM - Sapal Verde — Associação Naturais Amigos Castro Marim — cessão da posição contratual no contrato de comodato relativo à Creche

Documento número 22 - Proposta n.º160/2016/CM - publicação — Exposição Acordeão Alm'Algarvia — fixação de preço por unidade. -----



PROPOSTA N°. 139/2016/CM

A F

ARCA - Associação Recreativa Cultural Azinhal - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de CUltura e DEsporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 €uros à ARCA Associação Recreativa Cultural Azinhal.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



\$ ·

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

17

PROPOSTA Nº. 140/2016/CM

Associação Pesca Desportiva Castro Marim - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 1.300,00 €uros à Associação Pesca Desportiva de Castro Marim.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,







PROPOSTA Nº. 141/2016/CM

Associação Recreativa Cultural dos Amigos de Alta Mora - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 €uros à Associação Recreativa Cultural dos Amigos de Alta Mora.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



VI W

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 142/2016/CM

Campesino Recreativo Futebol Clube - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas do Clube;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 €uros ao Campesino Recreativo Futebol Clube.
- Acresce a este subsídio o montante de 1200,00 €uros a incluir no contrato programa para participação dos Medievais de Guérande.
- A estes valores deve ser deduzido o montante já recebido pela coletividade por conta deste contrato programa.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara.



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 143/2016/CM

Sociedade Recreativa Banda Musical Castromarinense - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 22.350,00 €uros à Sociedade Recreativa Banda Musical Castromarinense.
- A este valor deve ser deduzido o montante já recebido pela Associação por conta deste contrato programa.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



* 1

PROPOSTA Nº. 144/2016/CM

Casa do Povo de Azinhal - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Casa do Povo de Azinhal;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 5.500,00 €uros à Casa do Povo de Azinhal.
- A este valor deve ser deduzido o montante já recebido pela coletividade por conta deste contrato programa.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



PROPOSTA Nº. 145/2016/CM

CCD Pessoal da CMCM - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de CUltura e DEsporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 12.000,00 €uros ao CCD Pesoal da CMCM.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



PROPOSTA Nº. 146/2016/CM

Clube da Junqueira - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 500,00 €uros ao Clube da Junqueira
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara.





PROPOSTA Nº. 147/2016/CM

Clube Recreativo Alturense - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 €uros ao Clube Recreativo Alturense;
- Acresce a este subsídio o montante de 6.000,00 €uros a incluir no contrato programa para Animação Desportiva de Praia
- A estes valores deve ser deduzido o montante já recebido pela coletividade por conta deste contrato programa.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 148/2016/CM

Seção Columbófila do Clube Recreativo Alturense - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 500,00 €uros à Seção Columbófila do Clube Recreativo Alturense.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





Sp

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 149/2016/CM

Seção Columbófila Castromarinense - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 500,00 €uros à Seção Columbófila Castromarinense.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara.







PROPOSTA Nº. 150/2016/CM

Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 1.300,00 €uros ao Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 151/2016/CM

Leões do Sul Futebol Clube - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 4.000,00 €uros aos Leões do Sul Futebol Clube.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara.



PROPOSTA N°. 152/2016/CM

Associação Cultural Amendoeiras em Flor - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Considerando ainda o teor da informação da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto que recaiu sobre o documento de entrada nº 10559 de 2016/07/05.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 €uros à Associação Cultural Amendoeiras em Flor.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 153/2016/CM

Rodactiva - Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social do Sotavento - Contrato Programa 2016

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, do Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas da Associação;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1201 de 13/04/2016, subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 €uros à Rodactiva Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social do Sotavento.
- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com a referida associação.

Castro Marim, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



ARIM S

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 154/2016/CM

Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, António Manuel Sousa Nogueira, Eduardo Augusto dos Reis, Maria dos Anjos Vaz Martins dos Reis, Maria Assunção Sebastiana Gonçalves dos Reis, José Rita Custódio e Maria José Custódio, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Manuel Sousa Nogueira Maria dos Anjos Vaz Martins dos Reis Eduardo Augusto dos Reis José Rita Custódio Maria Assunção Sebastiana Gonçalves dos Reis Maria José Custódio

Castro Marim, 21 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 155/2016/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes, António Afonso Francisco, Adelina Maria Pereira Martins, José Manuel da Palma Pedro, Maria Emília do Rosário Pedro, Maria Marta Pereira, Maria Catarina Baltazar Horta, José Romeira Horta, Maria Pereira Duarte, Claudina Rosa Gomes, Manuela dos Santos Rosa Dias, Rosinda Pereira da Costa, José Cavaco, Almerinda Luz Marques Afonso, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Afonso Francisco
Adelina Maria Pereira Martins
Almerinda Luz Marques Afonso
Claudina Rosa Gomes
José Romeira Horta
José Manuel da Palma Pedro
José Cavaco
Maria Emília do Rosário Pedro
Maria Marta Pereira
Maria Catarina Baltazar Horta
Maria Pereira Duarte
Manuela dos Santos Rosa Dias
Rosinda Pereira da Costa

Castro Marim, 21 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA Nº. 156/2016/CM

CRESC Algarve - SIAC - Comparticipação privada de candidaturas ODIANA

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a ODIANA;
- b) A ODIANA desenvolve projetos de extrema importância para os Municípios de Alcoutim, Castro Marim e VRSA;
- c) Foram aprovadas as seguintes candidaturas no âmbito do SIAC do CRESC Algarve 2020:
 - i. "Chosse our Food" 246.595,05 € (valor aprovado)
 - ii. "Turismo de Zonas de Baixa Densidade (Baixo Guadiana)" 105.486,03 € (valor aprovado)
- d) Foi solicitado, pela ODIANA, apoio financeiro para a comparticipação privada de 2 projetos, correspondendo a 20% do valor aprovado, correspondendo ao valor de 70.416,22 euros, cabendo ao Município de Castro Marim o montante de 23.472,07 euros.
- e) O apoio proposto têm enquadramento nas alíneas o) e u) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar financeiramnete a ODIANA no montante de 23.472,07 euros, referente à comparticipação em cada um dos projetos supramencionados, na parte correspondente ao Município de Castro Marim.

Castro Marim, 21 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 157/2016/CM

Fixação do valor dos bilhetes para o espetáculo musical integrado no Festival De Lucia

Considerando o teor das informações nºs 2554 de 2016/07/08 e 2822 de 2016/07/27, subscritas pela chefe de serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar o preço dos bilhetes no valor de 8,00 €uros (PVP) na bancada central e 5,00 €uros (PVP) nas bancadas laterais para o espetáculo musical integrado no Festival De Lucia.

Castro Marim, 28 de julho de 2016

O Presidente da Câmara.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 158/2016/CM

Atribuição de manuais escolares aos alunos dos 2°, 3° e 4° anos do 1° ciclo, residentes no concelho de Castro Marim

Considerando o teor da informação nº 2828 de 2016/07/28, produzida pela chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Alargar o apoio financeiro de auxílios económicos, no âmbito da ação social, com a atribuição de verba para aquisição de manuais escolares a todos os alunos do 2º, 3º e 4º anos do 1º Ciclo residentes no concelho, nos montantes e moldes descritos na informação.

Castro Marim, 28 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,



4.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 159/2016/CM

SAPAL VERDE - Associação dos Naturais e Amigos de Castro Marim - Cessão da posição contratual no contrato de comodato relativo à Creche

O Município, em 17 de novembro de 1998, celebrou com a **CEDENTE** um Contrato de Comodato, mediante o qual cedeu a esta o uso de parte do edifício sito em Castro Marim de que é proprietário, destinada à valência de Creche;

O referido Contrato de Comodato mantém-se em vigor até ao presente, por força do disposto na sua cláusula 5;

Em Assembleia Geral, de 1 de junho de 2016, a **CEDENTE** deliberou a sua respetiva dissolução e bem assim a doação de todo o seu património à **CESSIONÁRIA**, tendo solicitado ao **COMODANTE** a transmissão da posição de Comodatária que assume no Contrato referido nas alíneas anteriores a favor daquela;

Considerando ainda o teor da o teor da informação nº2760 de 25/07/2016 subscrita pela Jurista, Dra. Claúdia Evaristo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Manifestar o consentimento à cessão da posição contratual que o Sapal Verde assume no contrato de comodato para a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim;
- Aprovar a minuta do acordo de cessão da posição contratual que se anexa.

Castro Marim, 29 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 160/2016/CM

Publicação - Exposição Acordeão Alm'Algarvia - Fixação de preço por unidade

Considerando o teor das informação nº 2516 de 2016/07/06 subscritas pela Técnica da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da sra. Vereadora da Cultura, Dra. Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar o preço da publicação "Acordeão Alm'Algarvia" no valor de 5,00 €uros por unidade.

Castro Marim, 29 de julho de 2016

O Presidente da Câmara,





As 11h30 fo	oi aprovada	a e assinada a Minuta da Ata e encerrada a ses	são e Eu,
Assistente	Técnica	Marie de fêtime fan	, a
subscrevi			
ম		w.	
		* *	
	å∆.	O Presidente,	
	,	Francisco Augusto Caimoto Amaral	
			*:
	92 4 27		
		w.	
		Os Vereadores,	
		, c. cauci.co,	
		Clare	
	2. -	Carlos José Muge Nóbrega	y.
			s.
	,	Filomena Pascoal Sintra	
	•		
		Cália Dada Dalas de Bita	
		Célia Paula Palmeiro Brito	w.
		Nuno Miguel Concalves Pereira	700